



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Educação**



## TERMO DE ADESÃO

A **Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraíso de Goiás**, neste ato representado pela Sra. Prof.<sup>a</sup> **Magda Rita Alves Machado Rinco**, CPF n.º 261.881.551-34, na função de Secretária Municipal de Educação, e o **Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso-ICMAP**, CNPJ n.º 19.332.422.0001/92, com sede na Rodovia GO 239, km 8, zona rural do município de Alto Paraíso de Goiás, neste ato representado Sr. **Aloísio Mendonça de Carvalho**, CPF n.º 331.038.956-15 sendo Presidente do Instituto, formalizam o presente termo de compromisso conforme cláusulas abaixo:

### DO OBJETIVO

Realização do **Projeto Introdução a Aprendizagem com a Natureza para Educadores e Estudantes**, projeto este ligado ao programa do ICMAP denominado **Investigando a Nossa Natureza-INN**, em todas as Unidades escolares municipais, mediante o retorno das aulas presenciais com início no mês de junho de 2021 até junho de 2023.

### DOS RESPONSÁVEIS

#### O INSTITUTO CAMINHO DO MEIO ALTO PARAÍSO-ICMAP/INN

- Visitas às escolas
- Reunião com os gestores de cada Unidade Escolar
- Reunião com os professores
- Reunião com os pais
- Formação dos educadores da rede municipal de ensino com certificação
- Apresentação da proposta de trabalho a direção da unidade escolar e aos educadores
- Acompanhar e compartilhar informações durante a visita ao viveiro do Instituto Caminho do Meio;
- Acompanhar e compartilhar informações durante a visita aos atrativos do Parque



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**  
**Secretaria Municipal de Educação**



- Acompanhar e Realizar o projeto prioritariamente com as crianças do ensino fundamental I
- Inserir as crianças deficientes ao projeto – inclusão
- Coordenar e acompanhar as crianças na realização das atividades propostas do projeto, como visitas, oficinas, entre outras atividades com a parceria do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Secretaria de Educação
- Coordenar, acompanhar e oferecer assessoria técnica aos educadores na avaliação, para fins de alinhamento com o projeto
- Utilizar os dados e informações colhidos na avaliação exclusivamente na finalidade do ensino aprendizagem da criança, despertando assim o interesse pelo desenvolvimento sustentável e valorização de diversidade fortalecendo a preocupação com o meio em que vivem
- Execução do projeto acontecerá em dois dias na semana, turmas de 10 estudantes, com o total de 20 semanas para a finalização do projeto

#### **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARAÍSO-GO**

- Inserção da Parceria no Município
- Providenciar, com apoio das Unidades Escolares, o atendimento aos requisitos da Lei de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709, de 14/08/2018), para fins de proteção de dados da criança e do adolescente
- Acompanhar o desenvolvimento do projeto Introdução a Aprendizagem com a Natureza para Educadores, para observar se os objetivos e todo cronograma está sendo cumprido e que está voltado a aprendizagem e desenvolvimento do educando que é nosso foco
- Definir os responsáveis da Secretaria para cada atividade do projeto, possibilitando aos mesmos uma interlocução com o ICMAP/INN visando dirimir dúvidas, realinhamentos de logística, conteúdo e programação, agilizando assim tomada de decisão das partes.
- Providenciar a inserção das atividades aqui propostas ao calendário da SecEdu



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás  
Secretaria Municipal de Educação



DO AMPARO LEGAL

Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Serviço Voluntário e dá outras providências.

DA RENÚNCIA

O município pode renunciar ao Programa a qualquer momento

Alto Paraíso de Goiás-GO, 19 de junho de 2021.

**Prof.ª Magda Rita Alves Machado Rinco**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 5.951/2021

**Aloísio Mendonça de Carvalho**

Presidente do Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso